



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1154/2023-DE abd

Juiz de Fora, 26 de abril de 2023.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação do art. 6º da Lei nº 14.587/2023**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos o art. 6º da Lei nº 14.587, de 31 de março de 2023, que Altera a Lei nº 8.056, de 27 de março de 1992, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme documentação anexa (Dispositivo legal promulgado e publicado).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

